



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1467/2021, 19 de Maio de 2021.
(Regulamenta o Plano de Reabertura Parcial da Biblioteca Municipal no sistema "Delivery")

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a grande demanda por livros, escolares ou não, e a necessidade de reabertura parcial, no sistema "delivery" da Biblioteca Municipal "Dr. Carlos de Rezende Enout", **DECRETA:**

Artigo 1º. A partir do dia 24 de maio de 2021, fica estabelecido o Plano de Reabertura Parcial da Biblioteca Municipal de São Joaquim da Barra no sistema "delivery", observadas as seguintes regras:

I - O funcionamento da Biblioteca Municipal para atendimento ao público com a retirada e devolução de livros, dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00min às 16h00min.

II - A pessoa interessada deverá previamente ligar no telefone (16) 3818-2526, munida de seu RG, CPF, endereço residencial e telefone, e agendar o dia e a hora para a retirada do livro, que ocorrerá na janela com frente para a Avenida Governador Orestes Quércia.

III - A própria pessoa que realizou o agendamento deverá retirar o livro no dia e horário marcado, levando consigo os documentos pessoais.

IV - Não haverá a entrega de livros sem a apresentação dos documentos pessoais pela pessoa que agendou a retirada.

V - Os livros serão devolvidos no dia marcado, através da colocação dos livros em caixas de papelão, que ficarão guardadas por uma semana (quarentena), após este período, os livros passarão por uma higienização para poderem retornar as prateleiras ou para novos empréstimos.

VI - Os livros em atraso sofrerão multa de R\$0,50/dia (cinquenta centavos/dia).

VII - Fica proibida a entrada de pessoas para a escolha de livros dentro da biblioteca.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 3 de 9



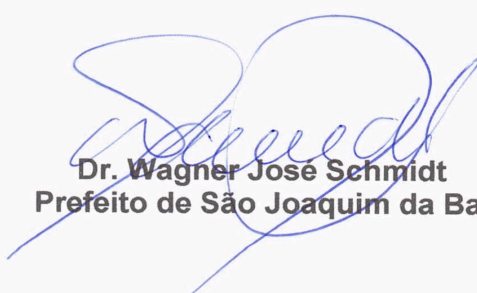
Artigo 2º. O horário de funcionamento interno da Biblioteca Municipal continuará sendo das 7h00min até 17h00min de segunda à sexta-feira.

Artigo 3º. Fica proibida a entrada de qualquer pessoa não autorizada na Biblioteca Municipal.

Artigo 4º. O serviço de internet cidadã continua suspenso por tempo indeterminado.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 19 de maio de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 4 de 9

Portarias



PORTARIA Nº 1488/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei 144, de 22 de dezembro de 2009 e suas alterações dispostas nas Leis nº 1038/2019 e 1039/2019 e Lei nº 1057, de 20 de dezembro de 2019, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

Considerando, ainda, a existência na Lei de Cargos de Provimento em Comissão e Função de Confiança-Suporte Pedagógico de Diretor de Escola;

Resolve:

- I. Fica exonerada a servidora **KAREN APARECIDA RIBEIRO DE LIMA**, portadora do RG nº 25.456.420-3 SSP-SP da função de **ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA**, junto a esta Municipalidade.
- II. O quadro de pessoal ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão e Função de Confiança-Suporte Pedagógico passa a ser o seguinte:

PROFESSOR COORDENADOR:

NOME	R.G. Nº
Daniela Fernandes Rodrigues	28.916.697-4

ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO:

NOME	R.G. Nº
Cláudia Márcia Pansani de Oliveira	18.290.212
Cristiani Matheus Alves Vogt	17.356.974

DIRETORA DE ESCOLA:

NOME	R.G. Nº
Eliana Aragão dos Anjos	18.290.298
Vânia Aparecida Crotti Pereira	8.428.027
Ismayra Ferreira Alves	24.307.110-3
Guilhermina Candido de Souza	9.811.710-5
Elisandra Ferracini dos Santos Brito	22.756.668-3

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 5 de 9



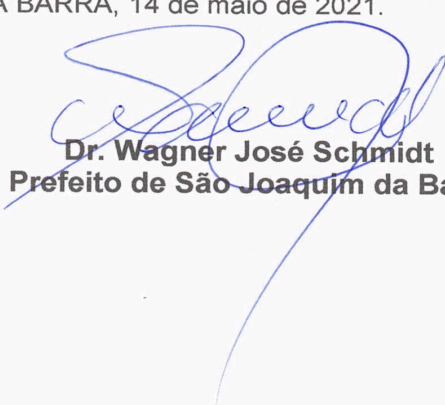
Luciana Aparecida Clemente	20.570.742
Cláudia Helena de Moraes	19.167.523
Maria Hosana Cacilda de Oliveira	22.599.152-4

DIRETORA DE CRECHE:

NOME	R.G. Nº
Ana Maria de Moraes Souza	15.982.963-X
Thaís Helena Olivato Assagra	7.920.228
Ana Beatriz Trindade Ribeiro	17.981.608-1
Daniela Batista da Piedade	27.765.935-8
Rejane Mazier	21.337.445
Gisele Beluomini Boscaro	27.429.350-X
Selma Aparecida Lopes Romanatto	23.945.397-9

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2021.
- III. Fica revogada a Portarias nº 1401, de 11 de janeiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 de maio de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 6 de 9



PORTARIA Nº 1489/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei 144, de 22 de dezembro de 2009 e suas alterações dispostas nas Leis nº 1038/2019 e 1039/2019 e Lei nº 1057, de 20 de dezembro de 2019, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

Considerando, ainda, a existência na Lei de Cargos de Provimento em Comissão e Função de Confiança-Suporte Pedagógico de Diretor de Escola;

Resolve:

- I. Nomear a servidora **PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 17.356.953 SSP-SP da função de **ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA**, junto a esta Municipalidade.
- II. O quadro de pessoal ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão e Função de Confiança-Suporte Pedagógico passa a ser o seguinte:

PROFESSOR COORDENADOR:

NOME	R.G. Nº
Daniela Fernandes Rodrigues	28.916.697-4

ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO:

NOME	R.G. Nº
Cláudia Márcia Pansani de Oliveira	18.290.212
Cristiani Matheus Alves Vogt	17.356.974
Patrícia Ferreira da Silva	17.356.953

DIRETORA DE ESCOLA:

NOME	R.G. Nº
Eliana Aragão dos Anjos	18.290.298
Vânia Aparecida Crotti Pereira	8.428.027
Ismayra Ferreira Alves	24.307.110-3
Guilhermina Candido de Souza	9.811.710-5

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 7 de 9



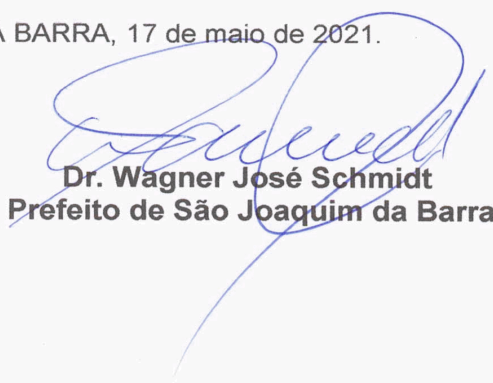
Elisandra Ferracini dos Santos Brito	22.756.668-3
Luciana Aparecida Clemente	20.570.742
Cláudia Helena de Moraes	19.167.523
Maria Hosana Cacilda de Oliveira	22.599.152-4

DIRETORA DE CRECHE:

NOME	R.G. Nº
Ana Maria de Moraes Souza	15.982.963-X
Thaís Helena Olivato Assagra	7.920.228
Ana Beatriz Trindade Ribeiro	17.981.608-1
Daniela Batista da Piedade	27.765.935-8
Rejane Mazier	21.337.445
Gisele Beluomini Boscaro	27.429.350-X
Selma Aparecida Lopes Romanatto	23.945.397-9

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2021.
- III. Fica revogada a Portarias nº 1488, de 14 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 17 de maio de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

PROC. ADM. n.º 01008/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÉDICAS E NÃO MÉDICAS, VISANDO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 01/JUNHO/2021 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 18 de maio de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021- PROCESSO N.º 001/2021 - CMM

Processo Administrativo n.º 1219/2021

Interessado: Prefeitura de São Joaquim da Barra

Assunto: COMPRA DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 REALIZADO PELO CMM – CONSÓRCIO

DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES DO SETOR SAÚDE.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica deste Município resolve HOMOLOGAR a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - CMM para COMPRA DE MEDICAMENTOS, tendo como vencedoras as empresas ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ N.º 582.596.876.113, itens: 186 (835 frascos), perfazendo um total de R\$ 18.695,65 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ N.º 76.386.283/0001-13, item 199 (10.000 frascos), perfazendo um total de R\$ 97.700,00 (NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ N.º 12.889.035/0001-02, item 266 (5.000 comp.) perfazendo um total de R\$ 363,00 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS); JETHAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALRES LTDA– CNPJ N.º 34.027.398/0001-71, itens 281(10.000 comp.) e itens 366 (10.000 seringas.), perfazendo um total de R\$ 189.777,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS); LIGIA MARIA CARNEIRO ME – CNPJ N.º 29.228.930/0001-89, item 267 (5.000 frascos), perfazendo um total de R\$ 10.695,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); LOGER DIST. DE MED. E MAT. HOSPITALARES EIRELI-EPP – CNPJ N.º 27.600.270/0001-90, item 216 (2.783 comp.), perfazendo um total de R\$ 751,41 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 21.681.325/0001-57, item 367 (902 seringas), perfazendo um total de R\$ 13.530,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS); RG2S – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA– CNPJ N.º 21.681.325/0001-57, item 178 (2.783 frascos), perfazendo um total de R\$ 37.375,69 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 9 de 9

CENTAVOS); SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 10.269.296/0001-02, itens 205 (1.000 frascos) e 252 (5.000 frascos), perfazendo um total de R\$ 12.194,00 (DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 05.847.630/0001-10, itens 206 (60 ampolas); 204 (60 ampolas) e 354 (601 ampolas) perfazendo um total de R\$ 634,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) e CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, item 16 (696 frascos) perfazendo um total de R\$ 23.178,19 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 14 de maio de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito